



DIRETORIA GERAL

Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

PROC. N.º 167/96
FOLHAS 148

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253

De 10 de junho de 1996

Concede Título de "CIDADÃOS DO CENTENÁRIO" aos Irmãos Godoy.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido aos irmãos **AMILTON, ADILSON E AMILSON GODOY**, o **TÍTULO DE "CIDADÃOS DO CENTENÁRIO"**, por suas atividades exercidas na área cultural, como músicos, maestros, arranjadores e compositores.
- Artigo 2º - De comum acordo com os homenageados, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",
em 10 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral